 <p>INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju</p>	PROCESSO Nº 23290.000161/2019-07	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 05/2019	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 15/2019 do

Pregão SRP 05/2019

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju, com sede na Av. Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166 – Bairro Getúlio Vargas, na cidade de Aracaju – SE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0003-63, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. Elber Ribeiro Gama, inscrito no CPF nº 973.379.405-44, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1160763 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2019, processo administrativo n.º 23290.000161/2019-07, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:


1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição materiais médico odontológicos, medicamentos e equipamentos de uso hospitalar, conforme especificado no Termo de Referência, do edital de Pregão (SRP) nº 05/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



 <p>INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju</p>	PROCESSO Nº 23290.000161/2019-07	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 05/2019	

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES
 CNPJ: 26.240.632/0001-16
 End.: Rua Helena Bigaton, 615 Centro - Caibi/SC CEP: 89.888-000
 Fone: (49)3648- 0582
 E-mail: dental@higix.com.br
 Representante: Francisco Feitosa de Matos
 Dados Bancários: Banco do Brasil Ag. 1698-5 conta – 10.573-2

Item	Descrição do Material	Unid. de Fornec.	Quant. Total	Valor unitário estimado (R\$):
23	LUVA P. Luva Para Procedimento não Cirúrgico, Material nitrílica, Tamanho Pequeno , Características Adicionais: isenta de pó, com cor, Tipo Ambidestra, Não estéril, Tipo Uso Descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixa	197	18,87
99	PASTA PROFILÁTICA, composição básica pedra pomes, lauril sulfato de sódio, contendo flúor, isenta de óleo. Unidade: Bisnaga de 90 G.	Bisnaga	106	6,15
103	BABADOR odontológico com duas camadas (1 de plástico atóxico e 1 de papel absorvente (celulose 100% virgem), descartável 61 x 41cm. Caixa com 100 unidades.	Caixa	140	15,79
104	REVELADOR RADIOGRÁFICO Revelador radiológico, tipo: solução aquosa pronta para uso, aplicação: para processamento manual. Frasco de 500 ml.	Frasco	38	16,98
105	FIXADOR RADIOLÓGICO, Fixador radiológico, aplicação: para processamento manual, aspecto físico: solução aquosa pronta para uso. Frasco de 500 ml.	Frasco	38	17,93





INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE
Campus Aracaju


PROCESSO Nº 23290.000161/2019-07

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 05/2019

106	CIMENTO ODONTOLÓGICO, tipo temporário, composição óxido de zinco e eugenol, aspecto físico base catalisador, apresentação conjunto completo.	Unidade	32	22,28
115	RESINA COMPOSTA A3,5E, Tipo Fotopolimerizável, Tamanho Partículas Nanoparticuladas, todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros, Radiopaca, Aspecto Físico Pastosa, Composição: matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica, Cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. Cor A3,5E (reposição) para esmalte (seringa de 4 g).	Unidade	12	55,03
118	RESINA COMPOSTA A3,0. Resina condensável para restaurações em posteriores fotopolimerizável cor A3,0 seringa 4 g. Validade mínima de 2 anos.	Seringa	2	61,20
125	AGULHA ODONTOLÓGICA 30G. Agulha gengival, tamanho 30 G curta, 22mm, material corpo em aço inox siliconizada, bisel trifacetado, conexão adaptável a seringa carpule, protetor plástico, estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com com 100 unidade.	Caixa	13	33,99
149	FIO DE SUTURA, material seda, tipo fio 3-0, cor preta, agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm, fio sintetizado com material natural, filamento de seda natural e trançada, esterilizado em raio gama, atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgicos, uso exclusivo em odontologia. Caixa com 24 unidades.	Unidade	14	38,91
151	PASTA ABRASIVA, composição óxido de alumínio de granulação extra fina tamanho grão	Unidade	24	18,34

 <p>INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju</p>	PROCESSO Nº 23290.000161/2019-07	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 05/2019	

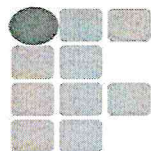
	10 a 20 micron, aplicação polimento resina composta, seringa de 2 gramas e ponta aplicadora. Seringa com 2 G.			
153	MATRIZ ODONTOLÓGICA 100% poliéster, flexível, pré-cortadas, formato fita, no tamanho 0,05 x 10 x 100mm. Embalagem com 50 unidades.	Embalagem	4	1,89
158	ESCOVA DE ROBSON, tipo ponta cônica, uso contra-ângulo, cor branca.	Unidade	50	1,87
165	ENXAGUATÓRIO BUCAL associado ao fluoreto de sódio, concentração: 0,3 mg/ml, forma farmacêutica: enxaguatório bucal. Frasco 2 litros.	Frasco	5	54,93
187	Amálgama em cápsulas, 2 doses, liga com 600mg , sem fase gama 2, tipo esférica e de partícula finas, com tempo para condensação tipo regular de 4,5 minutos e tempo para escultura tipo regular de 5,5 minutos, com força de compressão em 24 horas de 510MPa, e mudança dimensional durante o endurecimento é de +0.02%. Composição da liga: 40%Ag, 31,3% Sn e 28,7% Cu. Embalagem com 50 cápsulas.	CAIXA	2	153,65

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, conforme itens e quantitativos especificados no Termo de Referência:

UASG (Gerenciador e Participantes)
158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS ARACAJU (gerenciador)
152426- INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS ESTÂNCIA
152430- INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS ITABAIANA





INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE
Campus Aracaju

PROCESSO Nº **23290.000161/2019-07**

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 05/2019

158394 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS LAGARTO

158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS S.CRISTOVÃO/SE

154050 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO

250061 - HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO /Rio de Janeiro

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

 <p>INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju</p>	PROCESSO Nº 23290.000161/2019-07	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 05/2019	

- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.





INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE
Campus Aracaju

PROCESSO Nº **23290.000161/2019-07**

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 05/2019

- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Aracaju/ SE, *23* de outubro de 2019

Representante da empresa,

**FRANCISCO FEITOSA
DE
MATOS:24890928391**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FEITOSA DE
MATOS:24890928391
Dados: 2019.10.21 10:20:36 -03'00'

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES

Representante do Órgão,



Elber Ribeiro Gama
DIRETOR GERAL
IFS - CAMPUS ARACAJU

